



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1323

“Revoga o Decreto nº 1308, de 16/08/2001, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra imóvel que ali se menciona”.

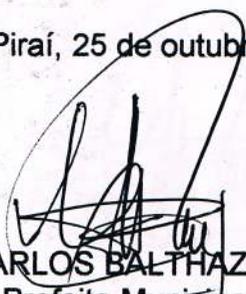
O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 68 – II, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 1308, de 16/08/2001, que declarou de utilidade pública o imóvel localizado à Rua Dr. Moraes Barbosa, Centro, neste Município, para fins de desapropriação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de outubro de 2001.

  
CARLOS BALTHAZAR  
Prefeito Municipal